



Q
H

----- ATA N.º 7/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia nove de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

--- 2.º Ponto - Informações;-----

--- 3.º Ponto - Expediente;-----

--- 4.º Ponto - Movimento Anual da Rede Escolar 2022/2023 - Educação Pré-Escolar;-----

--- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

--- 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo;-----

--- 7.º Ponto - Minuta de Protocolo de Colaboração para Utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa;-----

--- 8.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa - Área da Educação;-----

--- 9.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;-----

--- 10.º Ponto - Ação Social Escolar;-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou a entrega de documentos/informações, disponibilizadas pelos serviços e solicitadas em anteriores Reuniões de Câmara, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, de acordo com as Comunicações Internas n.ºs 071/2022 e 119/2022.-----



jm
#

--- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Tomada de Posição, devido ao que foi deliberado no Regimento da Câmara Municipal: "Eu, Vitor Manuel Ventura Mila, Vereador eleito da Câmara Municipal de Vila Viçosa, tendo em conta a deliberação da Câmara do passado dia vinte e três de fevereiro, relativamente ao Regimento da Câmara Municipal - Alteração, em que toda a documentação passa a ser em formato digital, tendo votado contra, considero que de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, no número 7, do Artigo 42.º, da supracitada Lei, no apoio aos Membros da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo Mandato, devendo para o efeito recorrer preferencialmente aos serviços do Município. Logo, se os Vereadores solicitarem a documentação em formato de papel, esta não lhe poderá ser negada, salvo por motivos de proteção de dados, confidencialidade e outros motivos que a impeçam de ser fotocopiada ou distribuída. Também de acordo com o número 2, do Artigo 53.º, da mesma Lei, refere que a Ordem do Dia é entregue a todos os Membros do Órgão com antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou Reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação. Ou seja, em lado algum se refere que a mesma tem que ser em formato digital, como ficou ora exposto no Regimento da Câmara Municipal e deixo até aqui a pergunta se um dia e, como já estou aqui a ver hoje que aconteceu, há aqui muitos documentos em formato de papel. Ora se o Regimento tiver a cumprir a Lei, coisa que eu acho que não está, tudo isto que aqui está hoje, nada poderá ser considerado válido para a nossa Reunião, porque não está em formato digital. Recorrendo ainda ao Decreto-Lei 135/99 - Medidas de Modernização Administrativa, número 1, do Artigo 22.º, refere-se que as comunicações escritas na



Handwritten signature

Administração Pública, nas comunicações escritas internas e externas, deve a Administração Pública adotar um meio mais económico e sustentável para cada caso se revele eficaz, nomeadamente a utilização de papel reciclado. Ora, no número 2, diz que efetivamente deve-se utilizar o meio eletrónico mas nos processos e nas comunicações internas o que não é o caso e, ainda, no Código do Procedimento Administrativo, no CPA, por sua vez, no Artigo 112.º, ficam bem explícitas quais são as formas de notificação e formatos, clarificando que o formato digital apenas pode ser utilizado mediante consentimento prévio dos notificados ou do notificado, prestado no decurso do procedimento. Portanto, atendendo ao acima exposto, salvo melhor opinião, deve o Regimento da Câmara Municipal voltar a ser alterado e bastará apenas uma palavra para fazer face a toda a diferença e poderá ficar de acordo com a Lei, preferencialmente, em formato digital e não como está agora, que diz que é só em formato digital. O papel, Senhor Presidente, ainda não desapareceu da Lei e ainda é um meio legal. O formato digital ainda não aboliu totalmente o papel. E posto isto, e dado que para hoje nem sequer consultei a documentação, vou-me ausentar da Reunião."-----

-- O Presidente da Câmara Municipal solicita que se registre a posição do Vereador Vitor Mila e prossegue com a Reunião.-----

--- Pelas 17h13, o Vereador Vitor Mila retirou-se da Reunião.--

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--**

Assunto: Processo n.º 29/21 - MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A. - Licenciamento Administrativo - Autorização Municipal para instalação de infraestruturas de suporte para estação de rádio comunicação, sito no prédio rústico denominado "Boavista", Artigo Matricial 262, Secção C, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que não sendo contra a



Handwritten signature

melhoria das condições da rede de internet, manifesta preocupação com o impacto da torre no edificado e na zona urbana projetada, pelo que solicita, com urgência, uma reunião com a requerente para avaliação desse impacto e/ou possíveis outras localizações.-----

Assunto: Processo n.º 32/19 - Sociedade Agrícola dos Cordeiros, LDA. - Licenciamento Administrativo para construção de um telheiro agrícola sito no prédio misto denominado "Herdade da Granja e Mourinha", Freguesia de Ciladas - São Romão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, condicionado nos termos da Informação do Chefe de Divisão da DUA, datada de quatro de março de dois mil e vinte e dois.-----

--- Pelas 17h27, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo - Jorge Ricardo Pardal Cochicho - Herdade do Monte d'El Rei - Fonte da Moura - Artigo 29.º - Rústico, Secção C, Freguesia de Pardais - Operação de depósito de terra vegetal proveniente da limpeza das pedras de uma central de britagem na Fonte da Moura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionado ao parecer favorável da DGEG, de acordo com a informação da DUA, datada de sete de março de dois mil e vinte e dois.-----

--- Pelas 17h30, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 31/81 - Mariano Duarte Farelo Bilro (Carlos Pio Bilro) - Pedido de fotocópia autenticada da licença de utilização, do prédio sito na Rua dos Capuchos - Outeiro do Ficalho, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar aos serviços jurídicos para análise e para agir em conformidade.-----

Assunto: Processo n.º 13/07 - JR - Gestão de Resíduos Unipessoal, LDA. / Humberto & Ribeiro - Comércio de Sucatas,



LDA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de averbamento no alvará de utilização n.º 16/09 do prédio sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, lote 17, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, datada de sete de março de dois mil e vinte e dois.-----

--- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que após a alteração ao Regimento da Câmara Municipal, foi solicitado a todos os Vereadores o levantamento das necessidades relativas a meios informáticos para ler os documentos enviados, caso necessitassem. Foi solicitado pela Vereadora Anabela Consolado um computador para consulta na presente Reunião, o qual foi disponibilizado. Acrescentou, ainda, que também foi disponibilizado um computador a todos os Vereadores presentes. Nesse sentido, considera que foram satisfeitas todas as necessidades para a consulta de documentos da Ordem do Dia, que seguiram em suporte digital, exceto a Convocatória, que foi efetuada através de Protocolo.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não se revê na Tomada de Posição do Vereador Vitor Mila, considerando que todos devem contribuir para este processo da simplificação e da desburocratização, reforçando também a importância das questões ambientais. Considera que é tudo uma questão de boa vontade, utilizando como exemplo a questão dos processos de obras, que não os recebem digitalizados, mas confia nos pareceres dos técnicos, e com essa base toma as suas decisões políticas. Afirmou ainda que, em todos os mandatos da CDU, havia documentos que não acompanhavam a Convocatória no dia que a mesma seguia, ou que eram entregues em dias posteriores ou, então, entregues na própria Reunião de Câmara, para depois serem avaliados. Reiterou que se existir boa vontade, todos trabalham com as ferramentas que têm e que, no presente momento, estão reunidas todas as condições para poder tomar as



suas decisões em consciência.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que para além do parecer jurídico do Dr. António Bastos, há um parecer da CCDR Centro, relativamente a esta questão, datado de dezasseis de junho de dois mil e oito, o qual informou o teor do parecer: "Ao invés do que concerne a comunicação da Ordem do Dia e entrega da respetiva documentação, a Lei não concretiza a forma específica de o fazer, pelo que entendemos poder ser efetuada através de qualquer meio, designadamente através da via digital, colocando-se na internet ou enviando por e-mail. Efetivamente o número 2, do Artigo 87.º, da Lei 169/99, apenas refere que a Ordem do Dia é entregue em simultâneo com o envio da respetiva comunicação. Em conclusão, no Ponto 1, as Convocatórias das Reuniões e Sessões dos Órgãos Municipais devem ser efetuados em conformidade com as formas expressas previstas na Lei, carta com aviso de recepção, Edital ou Protocolo, conforme os casos, não se podendo sob pena de ilegalidade recorrer à via digital, na convocação. No número 2, não estipulando a Lei formas concretas de entrega da Ordem do Dia e respetiva documentação, julga-se legalmente admissível o recurso à via digital através da internet ou e-mail". Menciona que a Convocatória e a Ordem do Dia serão sempre entregues por Protocolo, como defende o Regimento e, os documentos, por e-mail. -----

--- O Vereador Tiago Salgueiro intervém, referindo que concorda com o que foi dito pela Vereadora Anabela Consolado, em que o importante é disporem dos documentos, para poderem tomar as suas decisões. Considera que é indiferente a forma, sendo que necessitam é de ter os materiais para trabalhar.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e quatro de fevereiro a oito de março de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----



--- A Vereadora Anabela Consolado pediu informações sobre a Reunião com a Diretora Regional de Cultura, Dr.ª Ana Paula Amendoeira, relativamente à Candidatura de Vila Viçosa à Lista do Património Mundial da UNESCO.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro informou que solicitaram uma audiência à Senhora Diretora Regional de Cultura para tentar perceber o ponto de situação e o que poderá ser feito relativamente ao futuro sobre o processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO. Referiu que a Dr.ª Ana Paula Amendoeira considera que existem, apesar de tudo, condições para que se possa avançar mas com uma nova estratégia e com um novo guião, sugerindo que nesta primeira fase, se convoque os membros da Comissões Científica e Executiva, para identificar quais são os pontos diferenciadores de Vila Viçosa que podem, no âmbito de uma Candidatura, que venha a ser formulada, validar aquilo que se pretende que é a classificação enquanto Património Mundial. Refere que a Reunião irá realizar-se no dia onze de abril, em que será feita uma avaliação também sobre os membros que estão disponíveis para colaborar e para continuar, podendo haver a necessidade da retirada de alguns elementos e a integração de outros em diferentes áreas e, identificando um novo coordenador do projeto, que defina uma nova estratégia.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que esta será uma segunda fase da Candidatura, sendo utilizados todos os textos da primeira fase de Candidatura, não utilizando os que a contrariem. Seguidamente, é apostar na questão do critério seis, Património Imaterial, nomeadamente o Culto a Nossa Senhora, na vertente política e geoestratégica. Menciona que também é importante a articulação com as Instituições locais, em especial com a Fundação da Casa de Bragança, em que a articulação não é visível na Candidatura, nomeadamente da visitabilidade da Tapada, com as condições que a Fundação da



[Handwritten signature]

Casa de Bragança assim entender e o esclarecimento dos critérios dois e quatro.-----

Assunto: Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica e Contencioso. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica e Contencioso, Informação n.º 15/2022, do Dr. António Bastos.-----

Assunto: Comunicação enviada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde - Centros de Vacinação Covid-19. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Comunicação enviada, em vinte e quatro de fevereiro, com o registo n.º 3738, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde - Centros de Vacinação Covid-19.-----

Assunto: Obras licenciadas em desconformidade com o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa - Processo de Obras n.º 8/2019 - Guadielvas, Sociedade Agro-Pecuária, Lda. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação n.º 17/2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso, Dr. António Bastos.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 13 e 14/Alteração Permutativa ao Orçamento número 11 e 12 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 1), na qual se propõem que, a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 13 e 14; Alterações Permutativas números 11 e 12 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature

Assunto: Reunião da SubComissão Sul - Bacias, Guadiana, Sado e Mira, organizada pela APA, realizada no dia 24 de fevereiro. A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Materiais da Reunião da SubComissão Sul - Bacias, Guadiana, Sado e Mira, organizada pela APA, e-mail recebido com o registo n.º 3926, de sete de março.-----

--- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Certidões da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2), na qual se propõem que, a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das deliberações tomadas na Ordem de Trabalhos, da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, ocorrida no dia 18 de fevereiro.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Proposta de parceria de realização de evento, com a Rádio Campanário, para o evento "Marchas Populares" e "Sardinhada em noite de São João", de acordo com o e-mail enviado pela Rádio Campanário, com o registo n.º 3177, de 23-02-2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3), na qual se propõem que, a Câmara Municipal delibere:-----



M
J

--- Aprovar a proposta de parceria com a Rádio Campanário para o evento "Marchas Populares" e "Sardinhada em noite de São João" de acordo o e-mail enviado pela Rádio Campanário no dia 21 de fevereiro de 2022 com o registo n.º3177 de 23-02-2022.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado refere que concorda em realizar o evento em parceria, mas considera que a Rádio Campanário deve apresentar uma Candidatura. Nesse sentido, propõe que a Câmara Municipal colabore com apoio logístico, mas que o apoio financeiro se baseie no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal faz um aditamento à proposta apresentada: No entanto, o lanche a verificar-se, deve ser objeto de Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 29104/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Praça da República n.º 35, 1º, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da República n.º 35, 1º, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 29104/2022



da Casa Pronta;-----
--- Informar a Casa Pronta.-----
--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 29108/2022,
sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na
aquisição do imóvel, sito na Praça da República n.º 35, r/c,
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,
Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias
Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas
aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5), na qual se propõem
que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao
imóvel sito na Praça da República n.º 35 r/c, na Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila
Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 29108/2022
da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----
--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 25964/2022,
sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na
aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 78/80,
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,
Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



[Handwritten signature]

Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 78/80, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25964/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 25170/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida Duques de Bragança, n.ºs 1 e 3, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Duques de Bragança, n.ºs 1 e 3, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25170/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 25177/2022,



Handwritten signature

sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida 25 de Abril, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25177/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 29431/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Mariano Prezado, n.ºs 14 e 16, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mariano Prezado, n.ºs 14 e 16, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,



Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 29431/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 31092/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31092/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 30986/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 30986/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 31934/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

---- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31934/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o anúncio n.º 31965/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, nº5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 13), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, nº5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31965/2022 da Casa Pronta;-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Reparação das portas do Passo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 14), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa na reparação de duas portas do Passo, propriedade da Santa Casa, situadas na Rua Dr. Couto Jardim, disponibilizando mão-de-obra, ficando as madeiras e tintas a cargo da Santa Casa da



Misericórdia de Vila Viçosa, de acordo com o assunto referenciado no e-mail enviado no dia 04-03-2022 pela requerente e, colocando-o em Protocolo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 11 (Trabalhos Contratuais) e Auto de Medição n.º 5 (Trabalhos a Mais) - Informação n.º 22 VP de 04/03/2022 da DOM.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- O Auto de Medição n.º 11 (trabalhos contratuais) no valor 48,351.74€ e Auto de Medição n.º 5 (trabalhos a mais) no valor de 4,143.42€ da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" de acordo com a Informação n.º 22 - VP de 04 de março de 2022 da DOM.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Empreitada "Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais" - Auto de Medição n.º 3 - Informação n.º 23 - VP de 04/03/2022 da DOM.---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



[Handwritten signature]

--- O Auto de Medição n.º 3 no valor de 25,754.42€ da Empreitada "Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais " de acordo com a Informação n.º 23 - VP de 04 de março de 2022 da DOM.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Pedido de doação de obras de Mariete Lutegarda - Informação n.º 65 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação, do Sr. Vice-Presidente, Dr. Tiago Salgueiro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceitar a doação das obras de Mariete Lutegarda, de acordo com a informação n.º 65 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro;-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Emissão de pedido de licença especial de ruído e licença de recinto improvisado a Maria dos Anjos Solda Queiroz Coelho, até às 05h00, emitidos no dia 24-02-2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de aprovação do Presidente, que autoriza a emissão de pedido de Licença especial de ruído e



licença de recinto improvisado a Maria dos Anjos Solda Queiroz Coelho, até às 05h, emitidos no dia 24-02-2022;-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para aferir a possibilidade de disponibilização de meios para apoiar a entrada em Portugal de cidadãos provenientes da Ucrânia, datado de 28-02-2022, com o registo n.º 3634.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Que o Município de Vila Viçosa disponibilize todos os meios necessários para preparar a entrada em Portugal de cidadãos provenientes da Ucrânia, facilitando e promovendo o seu acolhimento e integração, nomeadamente no que se refere a alojamento, alimentação, apoios sociais e emprego, envolvendo a rede social concelhia.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que está a decorrer o processo de disponibilização de uma casa, durante um ano, à Câmara Municipal, em que suporta as despesas de luz e água. Sublinhou que pode ser utilizada a cantina escolar e o estaleiro, com condições para refeições e casas de banho. Considera que se deve garantir alojamento, mas também alimentação e conforto.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que se deve avançar com a disponibilização de meios para apoiar os cidadãos, mas considera que também se deve pedir auxílio às Instituições sediadas no Concelho. Menciona que há empresas que já se



disponibilizaram a oferecer postos de trabalho e que Vila Viçosa tem todas as condições para dar resposta a este pedido.-

--- A Vereadora Mónica Lobo refere que concorda com a opinião da Vereadora Anabela Consolado e que se deve solicitar informações às IPSS do Concelho, de forma a tentar encontrar as melhores soluções, para ajudar no apoio referido.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro afirma que deve haver obrigação moral para ajudar estes cidadãos, cumprindo a integração destas famílias na comunidade e devendo fazer o melhor que estiver ao alcance para ajudar, solicitando também o contributo das IPSS do Concelho.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para tomar conhecimento da solicitação da Embaixada da Ucrânia em Portugal, datado de 03-03-2022, com o registo n.º 3824.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Responder favoravelmente aos apelos da Embaixada da Ucrânia, expressos na missiva enviada aos Presidentes das Câmaras Municipais de Portugal, através da ANMP - Associação Nacional de Municípios, enviada por e-mail, com o registo n.º3824 de 07-03-2022;-----

--- Divulgar no site do Município o apelo;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal;-----

--- Dar conhecimento à Embaixada da Ucrânia.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: 39.ª Volta ao Alentejo - Pedido de Parecer.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 21), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a 39.ª Volta ao Alentejo, nos percursos da jurisdição do Município de Vila Viçosa, desde que a entidade organizadora cumpra os requisitos indicados pela GNR e PSP, de acordo com a Informação n.º62 da DAGF de 04-03-2022;-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

4.º PONTO - MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR 2022/2023 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (Doc. n.º 22), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--- Manifestar a sua não concordância sobre a proposta de extinção, para o próximo ano escolar, do estabelecimento de educação e ensino - Jardim de Infância de Pardais;-----

--- Enviar resposta à Delegada Regional de Educação do Alentejo;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal;-----

--- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Pardais e à população;-----

--- Reunir o Conselho Municipal de Educação.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Miguel Pereira Serra, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 6.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

--- 1.º - Candidatura apresentada pela Associação Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio na atividade "Passeio Carnavalesco".---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 24), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Passeio Carnavalesco" no valor de 200€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e



Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 60, de 02/03/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2.º - Candidatura apresentada pela Associação Calipofoliões - Associação do Carnaval de Vila Viçosa, para apoio na atividade "Oferta de brindes à população mais jovem; Divulgação da Charanga "Kalipolemusic" e divulgação da Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões".-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Calipofoliões" para apoio na atividade "Oferta de brindes à população mais jovem; Divulgação da charanga "Kalipolemusic"; divulgação da associação de carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões" no valor de 676,50€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 61, de 04/03/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 7.º PONTO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 26), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração para utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa entre o Município de Vila Viçosa e David Manuel Godinho Ribeiro Teles (Herdeiros);-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 8.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA - ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 27), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o contrato de Delegações de competências do município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, tendo em conta o parecer jurídico da Consultoria Jurídica e Contencioso Dr. António Bastos;-----

--- Delegar poderes no presidente para assinatura.-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 9.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

--- 1.º - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila



M
J

Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 28**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense;--

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

2.º - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 29**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.º - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos



Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 30), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 4.º - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 31), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 10.º AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 32), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



--- Aprovar a integração do aluno Diego Miguel Passos Pinto, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 64/2022 de 07.03.2022 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

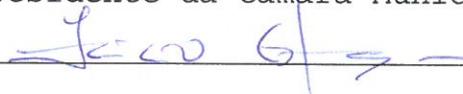
--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezanove horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.--

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

